

PORTARIA ADM – 112/2019, 03 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre contratação de servidor em Caráter Excepcional.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar 21 de 22 de Novembro de 2010, e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Contratar o Sr. Fábio de Moraes Lopes, para a função de Fiscal Municipal de Tributação, Nível A4 001, Grau 0A, a que se refere à Lei Complementar Nº 40 de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Os vencimentos e vantagens do contratado serão aqueles definidos pela Lei Complementar Nº 40, de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Os direitos e deveres do contratado são aqueles estabelecidos pela Lei Municipal 866 de 23 de Julho de 1999, que estabelece o estatuto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio – MG, 03 de Junho de 2019.

**JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO**  
Prefeito do Município